



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO Nº 038/2019-CGJ

A **EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ATO Nº 002/2018-COMAG, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE SEI Nº 8.2019.0010/001056-5, EM RAZÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SEEU-CNJ – SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO PENAL UNIFICADA, COM NECESSIDADE DE DIGITALIZAÇÃO, CADASTRO E IMPLANTAÇÃO DO ACERVO FÍSICO DE PROCESSOS NO NOVO SISTEMA ELETRÔNICO,

RESOLVE:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NA VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL DA COMARCA DE PASSO FUNDO, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL DA COMARCA DE PELOTAS, VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL E VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL REGIONAL DA COMARCA DE SANTA MARIA, NO PERÍODO DE 03/06/2019 A 19/06/2019, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DAS MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 20 DE MAIO DE 2019.

DES.^a DENISE OLIVEIRA CEZAR,
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.

BEL. CAMILA RAPACH XAVIER
SECRETÁRIA DA CGJ.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça**, em 20/05/2019, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Rapach Xavier, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 21/05/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1115840** e o código CRC **4F3E8AD2**.